



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 209			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cidão da Telepar/ PODE	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda tem por objetivo garantir a adequada manutenção da Escola Municipal Ana Neri, assegurando condições estruturais seguras e adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da Escola Municipal Ana Neri.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.


Cidão da Telepar
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

